



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 009 /2023

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Prefeito da Cidade o Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque. No sentido de que se observe a viabilidade de operacionalização da Indicação de Lei nº 006/2022, aprovada por unanimidade por esta Casa, a qual dispõe sobre a criação de um Fundo Municipal de Emergência Pública e dá outras providências.

## Justificativa

A criação de um Fundo Municipal de Emergência Pública visa assegurar os cidadãos timbaubenses frente às possíveis calamidades e emergências públicas, nos últimos anos vivenciamos uma pandemia e no ano de 2022 enfrentamos fortes chuvas e enchentes que levaram muitos timbaubenses a perderem quase todos os seus bens e danificaram gravemente seus lares e também diversas obras públicas indispensáveis ao município. Nesse sentido, é imprescindível a iniciativa prévia e cautelar, objetivando a concentração de fundos e recursos para enfrentar tais intempéries e calamidades que colocam em risco o bem estar, qualidade de vida e segurança dos municípios. Desse modo, esta proposição busca possibilitar a segurança e amparo dos timbaubenses tornando tal prevenção uma política pública municipal, demonstrando a providência e o zelo pelo bem comum.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 27 de fevereiro de 2023

Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor